

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****ANEXO – I****TERMO DE REFERÊNCIA****Processo nº 2014-0.110.208-1****Pregão Eletrônico nº 07/SMSP/COGEL/2014****1. OBJETO**

- 1.1. Registro de preços por itens, para fornecimento à PMSP de madeiras diversas com densidade média igual ou superior a 600 KG/m<sup>3</sup> na umidade 15% descritas no 1.3.
- 1.2. Para o caso específico do Item 23 (Pontaletes), será admissível 450KG/M<sup>3</sup> na umidade de 15%, descrita no 1.3
- 1.3. Deverão atender a NBR 7190/1997 da ABNT- enquadramento de peças de madeira nas classes de resistência, especificadas no item 5.3.5 Tabela 3 – classe de resistência das folhosas (dicotiledôneas), C30,C40,C50 e C60.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>01</b>	<i>Madeira construção, <b>caibro 05x06cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>02</b>	<i>Madeira construção, <b>caibro 05x07cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>03</b>	<i>Madeira construção, <b>pontaletes 7,5x7,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>04</b>	<i>Madeira construção, <b>prancha 06X20cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>05</b>	<i>Madeira construção, <b>prancha 06x25cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>06</b>	<i>Madeira construção, <b>prancha 06x30cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)</i>	<i>M</i>
<b>07</b>	<i>Madeira construção, <b>prancha 06X30cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 4 m)</i>	<i>M</i>
<b>08</b>	<i><b>Ripa, 05X1,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3m)</i>	<i>M</i>

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

<b>09</b>	<b>Sarrafo, 05x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>10</b>	<b>Sarrafo, 10x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>11</b>	<b>Sarrafo, 15x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>12</b>	<b>Tábua, 20x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>13</b>	<b>Tábua, 25x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>14</b>	<b>Tábua, 30x2,5cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>15</b>	Madeira construção, <b>viga, 06x12cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>16</b>	Madeira construção, <b>viga 06x16cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M
<b>17</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado 2,20m X 1,10m - <b>6mm</b> cola branca	UN
<b>18</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - <b>10mm</b> cola branca	UN
<b>19</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - <b>12mm</b> cola branca	UN
<b>20</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - <b>6mm</b> cola fenólica	UN
<b>21</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - <b>10mm</b> cola fenólica	UN
<b>22</b>	<b>Placa compensado</b> , comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m x 1,10m- <b>12mm</b> cola fenólica	UN
<b>23</b>	<b>Pontaletes</b> Diâmetro $\geq$ <b>10,00cm</b> (comprimento mínimo para fornecimento 3m)	M

**2. - ESTIMATIVA DE CONSUMO**



## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DE CONSUMO mensal: (itens 1 a 16 e 23 em metro / itens 17 a 22 em unidade/peças)																																			
ITEM	AD	AF	BT	CL	CS	CT	CV	EM	FB	G	IP	IQ	IT	JÁ	JT	LA	MB	MG	MO	MP	PA	PE	PI	PJ	PR	S.A	SB	SE	SM	ST	VM	VP	SPUA-NEC	TOTAL	
1	0		50		30	50	0	50	15	60	10	200	0	25		10	50	30	150	50	15	150		35	20	60	120	400	180	12	25	200	0	1997	
2	0		50			50	0	50	15	150	0	200	120	10		10	50			50	15	0		30	50	60	0	250	180		25	200	200	1765	
3	0	15	100	200	15	50	30	50	21	120	30	300	100	5		15	50		100	30	35	150	50	15	180	42	120	400	80		50	200	60	2613	
4	0		20			50	0	10	0	50	0	100	0	5		10	50			20	15	0		45	15	36	60	150			10	100	0	746	
5	0		20			50	0	10	0	100	0	20	80	5		10	50	20		20	15	100		10	15	36	0	150			10	150	0	871	
6	0		20		60	50	0	10	9	80	0	300	0	5		10	50	10		20	15	0		20	15	36	60	150			10	150	0	1080	
7	0	32	20			50	0	10	12	50	0	300	80	5		10	50			20	15	0		25	15	36	0	150			10	150	0	1040	
8	0	81	100		100	50	0	50	0	150	0	100	0	50		500	50		300	100	20	0		20	220	42	900	200			50	1000	0	4083	
9	220	120	50		60	50	150	50	130	140	30	100	100	100		100	50		200	100	20	0	150	20	300	210	0	600	180		20	300	400	3950	
10	0	102	50			50	100	50	100	60	30	300	100	200	200	100	50			100	20	100	200	25	300	105	150	600	180	200	40	300	600	4412	
11	310	102	200	180	400	50	150	50	150	60	30	300	0	300	200	100	50	50	250	100	70	100	300	25	300	51	900	600	180	200	40	300	200	6298	
12	0	300	50			50	60	50	30	120	0	300	40	10		30	50	50		100	20	0		15	150	42	900			40	30	400	0	2837	
13	0		50			50	0	50	30	60	0	50	40	10		30	50	20		100	20	0	50	15	15	36	0				30	400	0	1106	
14	0	150	200	150	15	100	0	50	45	60	30	300	200	100	42	30	50	60	200	13	70	160	250	15	150	210	300		180	50	50	400	400	4030	
15	0	30	50		15	50	0	30	15	50	0	100	80	50		3	50	30	80	50	20	20		10	50	42	90		100		50	200	0	1265	
16	10		50		15	50	0	30	21	50	0	50	80	50		3	50	10		50	20	20	10	10	50	42	90		100		50	200	0	1111	
17	0		30		10	10	0	50	0	40	0	50	0	5		3	50	6	100	50	10	0	25	10	10	25	15		30		50	30	0	609	
18	0		50	40	5	20	0	50	0	40	10	50	20	20		3	50	6	100	50	15	150	15	10	10	61	0		30		10	30	20	865	
19	0		50			10	0	50	0	60	10	50	40	20	8	10	50	6	150	50	10	0	10	10	10	36	15		25		10	30	0	720	
20	0	10	50			10	0	50	5	30	0	100	0	5		10	50	6		50	10	0	25	10	30	24	15				50	30	0	570	
21	0		10			20	0	50	7	30	0	100	10	20		6	10	6	18	50	15	0	15	10	50	24	0				20	30	0	501	
22	25		10			10	0	50	7	30	0	50	30	20		6	10	6	18	50	10	0		10	50	24	15				8	20	30	0	489
23	40		10		30	50	0	50	15	80	0	400	100	5		15	10		24	50	30	0		35	10	36	60				30	20	100	0	1200
<b>TOTAL</b>	<b>605</b>	<b>942</b>	<b>1290</b>	<b>570</b>	<b>755</b>	<b>980</b>	<b>490</b>	<b>950</b>	<b>627</b>	<b>1670</b>	<b>180</b>	<b>3820</b>	<b>1220</b>	<b>1025</b>	<b>450</b>	<b>1024</b>	<b>1030</b>	<b>316</b>	<b>1690</b>	<b>1273</b>	<b>505</b>	<b>950</b>	<b>1100</b>	<b>430</b>	<b>2015</b>	<b>1316</b>	<b>3810</b>	<b>3650</b>	<b>1445</b>	<b>540</b>	<b>680</b>	<b>4930</b>	<b>1880</b>	<b>44158</b>	



### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

#### **3 .CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 4 A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:
- 5 Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- 6 Cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, para fins da comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no caso de madeira de origem nativa (Decreto Municipal nº 50.977/09).
- 7 Original ou cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos de madeira, tanto de madeira nativa quanto de origem exótica, quando o caso.
- 8 O prazo máximo para entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de **05 (cinco) dias corridos**, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela Detentora. Em se ultrapassando as quantidades estimadas, este prazo pode ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e limitado ao **máximo de 15 (quinze) dias corridos**.
- 9 Os Técnicos ou Responsáveis da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.
- 10 Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 11 O(s) técnico(s) ou Responsável(eis) da Unidade Requisitante efetuará(ao) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações, a remessa deverá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da devolução ou da comunicação para troca formal, independentemente da aplicação das penalidades previstas.



### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**12** A unidade requisitante não poderá receber material diferente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas.

**13** Fica estabelecido como limite mínimo, para entrega, por item solicitado:

<b>Item</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>									
										<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Quant</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>																				

OBS.: As unidades poderão requisitar um único item, respeitadas as quantidades mínimas estabelecidas acima.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **14 APLICAÇÃO**

Utilização para uso geral e estrutural, conforme normas ABNT NBR 7190, NBR-9487.

#### **15 REQUISITOS GERAIS**



## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

### **16 DESCRIÇÕES / MATÉRIA PRIMA**

As peças de madeira serrada deverão estar livres de furos de insetos ativos, galerias, podridão, torcimento, encurvamento complexo, fissuras de compressão, nós soltos vazados ou cariados, grã inclinada, madeira ardida, medula, cerne quebradiço. Serão apresentadas em estado bruto ou aparelhadas, sendo definidas as dimensões para cada caso.

### **17 EMBALAGEM**

O produto deverá ser entregue pelo fornecedor em local pré-determinado, obedecendo a uma seleção quanto às suas dimensões, observando os critérios de transporte e descarga.

### **18 CLASSES DE QUALIDADE**

*A madeira serrada será classificada de acordo com os defeitos descritos nas normas da ABNT 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.*

### **19 UNIDADES DE MOVIMENTAÇÃO**

A unidade de movimentação será o metro.

### **20 LOCAIS DE MEDIÇÃO**

A largura e a espessura, exceto quando da presença de esmoado (casca ou falta de madeira), são medidas, respectivamente, nas regiões mais estreitas e mais finas das peças. O comprimento é medido na região mais curta entre os dois topos da peça.

### **21 DIMENSÕES NOMINAIS**

As dimensões nominais estabelecidas nesta norma são aquelas que as peças devem ter 20% de umidade. A este teor de umidade nenhuma peça poderá ter dimensões reais inferiores às nominais. No ato de serrar as peças, o produtor deverá prever as sobre medidas necessárias para compensar as contrações provocadas pela secagem.



## **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

### **22 REQUISITOS ESPECÍFICOS**

### **23 CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS**

Espessuras nominais a um teor de umidade de 20% são as seguintes (mm) 12, 16, 19, 22, 25, 32, 38, 40, 50, 57, 63, 75, 100. Uma sobre medida máxima de 2 mm é permitida.

Largura:

As larguras são classificadas em múltiplos de 25 mm a partir de 25 mm até 300 mm. Uma sobre medida de 5 mm é permitida.

Comprimento:

Os comprimentos são calculados em múltiplos de 0,30 m a partir do mínimo de 3,00 m para madeira serrada em geral.

Uma sobre medida de 0,05 m é permitida.

### **24 RECEBIMENTO**

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077 / SMA-G / 93 de 21/09/1993.

### **25 ESTOCAGENS / ARMAZENAMENTO**

O terreno deverá ser plano, de fácil escoamento para água de chuva.

O local deverá ser isolado do solo para que se processe o empilhamento podendo ser gradeado para proporcionar melhor a ventilação.

Toda pilha, sempre que possível, deverá ser constituída de madeiras do mesmo formato e com as mesmas dimensões.

### **26 INSPEÇÃO E ENSAIO**

Constatada a qualidade insatisfatória a qualquer tempo do material recebido, deverá a unidade usuária encaminhar amostra do lote para análise conforme método ABNT providenciando a presença do fornecedor para as devidas assinaturas nas amostras, que servirão de prova e contra prova, cabendo-lhe, ainda, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo também repor o lote comprometido no prazo estipulado pela Unidade Requisitante.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****27 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**28** Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**29** Certidão(ões) **ou** atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m), isoladamente ou somados, desde que concomitantes, a capacidade de **fornecimento mensal** anterior das **Diversas Madeiras**, enumerada neste anexo, em metros e/ou unidades dos quantitativos indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTIDADE MENSAL ESTIMADA	QTIDADE A COMPROVAR EM 30 DIAS
1	Madeira construção, caibro 05x06cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.997	599
2	Madeira construção, caibro 05x07cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.765	530
3	Madeira construção, pontalete 7,5x7,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	2.613	784
4	Madeira construção, prancha 06X20cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	746	224
5	Madeira construção, prancha 06x25cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	871	261

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

6	Madeira construção, prancha 06x30cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.080	324
7	Madeira construção, prancha 06x30cm (comprimento mínimo para fornecimento 4 m)	M	1040	312
8	Ripa, 05x1,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3m)	M	4.083	1.225
9	Sarrafo, 05x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3m)	M	3.950	1.185
10	Sarrafo, 10x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	4.412	1.324
11	Sarrafo, 15x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	6.298	1.889
12	Tábua, 20x2,5cm comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	2.837	851
13	Tábua , 25x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.106	332
14	Tábua , 30x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	4.030	1.209
15	Madeira construção, viga, 06x12cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.265	380
16	Madeira construção, viga 06x16cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	M	1.111	333
17	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado 2,20m X 1,10m - 6mm cola branca	UN	609	183

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

18	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - 10mm cola branca	UN	865	260
19	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - 12mm cola branca	UN	720	216
20	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - 6mm cola fenólica	UN	570	171
21	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m X 1,10m - 10mm cola fenólica	UN	501	150
22	Placa compensado, comum, lâminas de madeira resinado, 2,20m x 1,10m-12mm cola fenólica	UN	489	147
23	Pontaletes Diâmetro >= 10,00cm	M	1.200	360

**30** As certidões ou atestados deverão informar a data ou o período do fornecimento, a fim de se aferir a capacidade mensal.

**31** No caso de Certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) de cópia do competente contrato, ou documento que comprove o fornecimento,, salvo se expedido(s) por órgão ou empresa da Administração Pública Indireta.

**32** O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ao) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****33 RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS/SPUA**

<b>SIGLA</b>	<b>SUBPREFEITURA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
AD	CIDADE ADEMAR	Rua Yervant Kissajikian, 416
AF	ARICANDUVA/VILA FORMOSA	Rua Atucuri, 699
BT	BUTANTÃ	Rua Ulpiano da Costa Manso, 201
CL	CAMPO LIMPO	Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
CS	CAPELA DO SOCORRO	Rua Cassiano dos Santos, 499
CV	CASA VERDE	Rua Baroré, 284
CT	CIDADE TIRADENTES	Estrada do Iguatemi, 2.751
EM	ERMELINO MATARAZZO	Av. São Miguel, 5977
FB	FREGUESIA/BRASILÂNDIA	Rua João Marcelino Branco, 95
G	GUAIANAZES	Estrada Itaquera Guaianases, 2656
IP	IPIRANGA	Rua Lino Coutinho, 444
IQ	ITAQUERA	Rua Gregório Ramalho, 103
IT	ITAIM PAULISTA	Av. Marechal Tito, 3012
JA	JABAQUARA	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2979
JT	JAÇANÃ/TREMembÉ	Av. Luiz Stamatis, 300
LA	LAPA	Rua Guaicurus, 1.000
MB	M'BOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1265
MG	V.MARIA/V.GUILHERME	Rua General Mendes, 111
MO	MOÓCA	Rua Taquari, 549

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

MP	SÃO MIGUEL PAULISTA	Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
PA	PARELHEIROS	Av. Sadamus Inoue, 190
PE	PENHA	Rua Candapui, 492
PI	PINHEIROS	Av. das Nações Unidas, 7123
PJ	PIRITUBA/JARAGUÁ	Rua Luiz Carneiro, 193
PR	PERUS	Av. Ylidio Figueiredo, 349
SA	SANTO AMARO	Praça Floriano Peixoto, 54
SB	SAPOPEMBA	Estrada do Oratório, 172
SE	SÉ	Rua Álvares Penteadado, 49
SM	SÃO MATEUS	Rua Ragueb Chohfi, 1500
ST	SANTANA	Av. Tucuruvi, 808
VM	VILA MARIANA	Rua José de Magalhães, 500
VP	VILA PRUDENTE	Estrada do Oratório, 172
SMSP/	SUPERINTENDÊNCIA USINAS DE ASFALTO	DAS Rua do Bosque, 1088



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
COORDENAÇÃO DAS  
SUBPREFEITURAS

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**